



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Rua Marechal Deodoro, 400, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-060  
Telefone: (85) 3366-7808 e Fax: @fax\_unidade@ - http://ufc.br/

## EDITAL Nº 01/2023

Processo nº 23067.005329/2023-92

Estão abertas, no período de 08/02 a 15/02/2023, as inscrições para suprimento de oito (08) vagas de MONITORIA REMUNERADA e cinco (05) vagas de MONITORIA VOLUNTÁRIA nas disciplinas, projetos e professores responsáveis abaixo relacionados:

Projeto	Professor	Disciplina	Quantidade
Iniciação à Docência em Matemática Aplicada à Administração I	Daniel Barboza Guimarães	Matemática Aplicada à Administração I	2 remuneradas /2 voluntárias
Descomplicando as atividades de Orçamento Empresarial	Francisco Isidro Pereira	Orçamento Empresarial	2 remunerada /1 voluntária
O Conhecimento do Direito como Ferramenta Útil para o Exercício Profissional do Administrador	Kilvia Souza Ferreira	Instituições de Direito	1 remunerada
		Legislação Comercial e Tributária	1 remunerada
		Legislação Trabalhista e Previdenciária	1 voluntária
Pesquisa Operacional em Administração	Ricardo Brito Soares	Pesquisa Operacional	2 remunerada /1 voluntária

### **INSCRIÇÕES**

**PERÍODO:** 08/02 a 15/02/2023

**FORMA:** preenchimento do link do Google Forms <https://forms.gle/RgQjLuezUyoEzKx17>

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:** cópia do histórico escolar da graduação, documento de identificação com foto e *Curriculum vitae*.

**ELEGIBILIDADE:** São critérios necessários para ingressar e permanecer no Programa de Iniciação à Docência: a) Estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de

graduação presencial ou EAD da UFC que totalizem, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais durante o exercício(vigência) da monitoria; b) Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria; c) Ter cursado a disciplina (ou equivalente) a qual o projeto esteja vinculado; d) Não ser aluno de fluxo contínuo, nem com trancamento total ou matrícula institucional e nem de programa de mobilidade acadêmica; e) Não apresentar reprovação em nenhum componente curricular durante o exercício(vigência) da monitoria.

**ETAPAS DA SELEÇÃO:** A seleção dos monitores remunerados e voluntários deverá incluir prova específica relativa ao objeto de estudo do projeto, análise do histórico escolar e entrevista.

**PROVA ESCRITA:** Ocorrerá dia 16/02/2023, às 15h, no modelo presencial. Basear-se-á no programa da disciplina para a qual concorre.

**ENTREVISTA:** A cargo do professor responsável por cada projeto, realizar-se-á nos locais e horários a serem divulgados pelo respectivo professor.

**CLASSIFICAÇÃO:** São classificáveis os candidatos que obtiverem nota mínima sete (7,0) em cada uma das etapas do processo. Para fins de concessão da bolsa, será observada a ordem decrescente das médias aritméticas da prova escrita e da entrevista, até o limite do número de bolsas atribuídas a cada projeto de monitoria. Em caso de empate, será selecionado o candidato com maior IRA. Persistindo a situação, o desempate se dará pela verificação da mais elevada média na disciplina para a qual concorre.

**DA INDICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS MONITORES (REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS):** Os candidatos selecionados para monitoria remunerada e voluntária devem ser cadastrados no sistema SisPID, pelo Coordenador do Projeto PID, através do Formulário de Inscrição do Monitor ([http://200.19.182.102/inscr\\_bolsa/Login.aspx](http://200.19.182.102/inscr_bolsa/Login.aspx)), disponível no sítio da PROGRAD (<http://www.prograd.ufc.br>), no item documentos e formulário da CAD, no Programa de Iniciação à Docência. Ao iniciar o cadastro do monitor remunerado e/ou voluntário, o Coordenador do Projeto deve se certificar de que o discente selecionado preenche os requisitos de elegibilidade. No ato de cadastramento do monitor remunerado e voluntário, devem ser anexados os seguintes documentos digitalizados em PDF: a) Termo de Compromisso; b) Declaração Negativa de Bolsa; (exceto voluntário); c) Declaração de Não Acumulação de Atividades ou de Acúmulo de 7 Atividades; c) Extrato Bancário do bolsista (exceto voluntário); e) Versão assinada do edital de seleção do monitor remunerado e do voluntário; f) Versão assinada da lista do resultado da seleção com classificados e classificáveis.

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:** 24/02/2023.

**CRONOGRAMA:** O Cronograma do processo Seleção para Monitoria Remunerada e Voluntária está relacionado no Anexo I deste Edital.

ANEXOS I

## CRONOGRAMA:

FASE	DATA
Inscrição do Candidato	08/02/2023 a 15/02/2023
Prova	16/02/2023
Entrevistas	A critério do coordenador do projeto
Divulgação do Resultado	23/02/2023
Cadastro dos monitores selecionados no SisPID	23/02/2023 a 10/03/2023
Início das Atividades dos Monitores Remunerados e Voluntários	01/03/2023



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Nogueira Holanda Ferreira, Chefe de Departamento**, em 08/02/2023, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4081807** e o código CRC **CD6D61A3**.

**Referência:** Processo nº 23067.005329/2023-92

SEI nº 4081807